



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.430

Informações do Executivo sobre concessão de verba para o SOS-Serviço de Obras Sociais.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO

Sala das Sessões, 05/12/95

Of. PR 12.95.09

Esta Casa recebeu expediente do S.O.S.-Serviços de Obras Sociais, manifestando interesse em conseguir verba pública em idêntico montante (atualizado) àquela que recebeu há cerca de 30 anos atrás (conforme reportagem publicada no Jornal de Jundiaí) - vide documento anexo.

Em vista disso,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Há estudos a respeito da concessão acima referida?
2. Se positivo, em que consistem?
3. Há qual previsão de concessão de verba para a citada entidade?

Sala das Sessões, 05.12.95


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

*

ns



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

FUNDADO EM 20/08/1968

Jundiaí, 20 de novembro¹⁴⁶⁹ de 1995

PREZADO SR. NETO

Ilmo. Sr .

Presidente da Câmara de Vereadores

Antonio Carlos Pereira Neto

Nesta

Através , da Reportagem do Jornal de Jundiaí , tivemos conhecimento de que há 30 anos atrás , o S.O.S - Serviço de Obras Sociais , foi contemplado com uma grande verba pela Câmara dos Vereadores.

Com grande dificuldade , estamos atendendo em uma base de 40 pessoas por dia , sendo itinerantes , imigrantes , homens e mulheres de rua , que necessitam de nosso apoio.

Quem sabe , Hoje , nós conseguimos os mesmos números da verba , só que em reais?.

Certos de podermos contar com a colaboração , agradecemos e renovamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente

S.O.S. Serviço de Obras Sociais

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob n.º 1382 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal sob n.º 72220
Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 1259 - Registrado no Cartório de Imóveis sob n.º 380
Matriculado no INPS n.º 21.260.02634-24 - Inscrição no CGC(MF) sob n.º 50.951.466/0001-40

AVENIDA DR. SEBASTIÃO MERDES SILVA N.º 559 - FONES: (011) 436-2921 - 436-2922 - CAIXA POSTAL N.º 489 - JUNDIAÍ - EST. SÃO PAULO



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ofício GP. L. nº 1110 /95
Processo nº 26.004-2/95

Jundiá, 20 de dezembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
PROTÓCOLO	
Em 20 de	12 de 1995

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.430 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

O "SOS" recebeu da Administração neste ano, uma subvenção no valor de R\$ 4.666,00, através da Lei nº 4.581/95.

Por outro lado, a entidade também recebe alimentação, gasolina, além de contar com uma Assistente Social e com o apoio de Guardas Municipais.

Finalmente, cumpre-nos salientar que se encontra em pleno funcionamento o "CAM" - Centro de Atendimento ao Migrante, localizado em frente à Estação Ferroviária de Jundiá.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA

am3